





Manual UNEB

Habilitação de Usuário Externo ao SEI Bahia

Versão 3.0



Responsável: Interessado (a)

Passo 01: Condições	P.04
Passo 02: Cadastro no Portal SEI Bahia	P.04
Passo 03: Entrega da documentação	P.07

Responsável: Protocolos

Passo 04: Formalizar processo		P.15
Passo 05: Registrar chamado no Suporte SEI UNEB	(CSU)	P.20

Anexos

Anexo I – Protocolos	da UNEB	P.23
----------------------	---------	------



Versão:



Responsável: Interessado (a)

Passo 01: Condições	P.04
Passo 02: Cadastro no Portal SEI Bahia	P.04
Passo 03: Entrega da documentação	P.07



Versão:





Passo 01: Condições

Para habilitação de acesso externo ao SEI Bahia, o interessado (solicitante) deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

- Fornecedor do Estado da Bahia;
- Advogado de servidor em processo administrativo;
- Aluno bolsista FAPESB;
- Aluno apto a colar grau via videoconferência;
- Aluno membro do Conselho;
- Aluno apto para utilização do módulo de Peticionamento SEI Bahia;
- Professor externo para Banca de Defesa de TCC;

Passo 02: Cadastro no Portal SEI Bahia

Para acessar o sistema SEI Bahia como usuário externo, o primeiro passo é realizar o cadastro através do Portal SEI Bahia conforme link a seguir <<u>https://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br</u>>, através da aba SEI BAHIA > Acesso Externo.







Manual UNEB_Habilitação de usuário Externo ao SEI Bahia

Ao clicar na opção informada anteriormente, será aberta uma nova aba no navegador para realizar o acesso externo.

ESCRITÓRIO de

PROCESSOS

e PROJETOS

Como você ainda não está cadastrado, deve clicar na opção "Clique aqui para se cadastrar" e em seguida "Clique aqui para continuar".



Acesso para Usuários Externos



Na tela seguinte será apresentado o formulário para inclusão dos dados cadastrais. É importante preencher este formulário com atenção, pois <u>os dados não poderão ser</u> <u>alterados pelo interessado posteriormente</u>.

Dica!

Preencher os campos "Endereço Residencial", "Complemento" e "Bairro" com base no comprovante de residência, para que os dados sejam idênticos.

Observação:

Usuários estrangeiros deverão selecionar a opção "Estrangeiro" nos Dados Cadastrais do formulário e preencher os dados do passaporte como documento de identificação.







O interessado deverá preencher todos os dados requisitados pelo formulário apresentado e clicar em "Enviar".

SEI Bahia - 48			
Cadastro de Usuár	io Externo		
Dados Cadastrais			
Nome do Representante:			
			Estrangeiro
Nome Social do Representante (opcional, identidade de gé	ênero - Decreto nº 8.727/2016):	
CPF:		RG:	Órgão Expedidor:
Telefone Comercial:		Telefone Celular:	Telefone Residencial:
Endereço Residencial:			
Complemento:			Bairro:
País:	Estado:	Cidade:	CEP:
Brasil 🗸	~	~	
Dados de Autenticação			
E-mail pessoal:			
Senha (no mínimo 8 caracteres	s com letras e números)	:	
Confirmar Senha:			

Atenção!

- Confira atentamente as informações inseridas neste formulário. O interessado (a) precisará enviar documentações que deverão estar em conformidade com os dados cadastrais informados;
- Os dados de autenticação (e-mail e senha) deverão ser digitados com atenção e devidamente guardados.
- Estas informações (e-mail e senha) serão as credenciais de acesso ao sistema SEI Bahia, onde o interessado (a) será notificado e realizará o login para consultar a processos disponibilizados ao seu usuário e assinatura eletrônica de documentos.
- O e-mail informado é o canal de comunicação onde o interessado receberá a mensagem confirmando a conclusão desta primeira etapa do cadastro. Fique atento às mensagens enviadas, confira a pasta de spam e lixo eletrônico.







Passo 03: Entrega da documentação

Após o preenchimento e envio do formulário de Cadastro no Portal SEI Bahia, o interessado receberá um comunicado no seu e-mail confirmando a conclusão da primeira etapa, bem como informação acerca da relação dos documentos exigidos para habilitar o acesso ao SEI Bahia.

A documentação exigida deve ser encaminhada à Universidade do Estado da Bahia – UNEB, através do contato com o Protocolo Central ou com os Protocolos dos Departamentos.

Os documentos originais deverão ser apresentados para fins de autenticação administrativa. O Protocolo irá receber e conferir a documentação.

ATENÇÃO!

É de obrigação do interessado requerente do acesso externo a conservação de todos os documentos originais em papel, para que sejam apresentados a qualquer tempo, para qualquer tipo de conferência, quando necessário rever os atos praticados pelo usuário.

Documentos necessários:

- RG, CNH, Carteira Profissional ou Passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Comprovante de Residência;
- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchida e assinada;
- Declaração de Residência (adicional, quando for necessário);

*A declaração de residência se faz necessária de maneira complementar quando o comprovante de residência apresentado não se encontra no próprio nome do interessado (a) ou dos seus pais.

Caso não seja enviado para o e-mail do interessado, o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade está disponível no Portal SEI Bahia, a seguir o endereço: < http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/termo-de-declaracao-de-concordancia-e-veracidade >.



Versão:



Unidade de



Assinatura do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade:

O Termo de Declaração de Concordância e Veracidade deve ser preenchido, assinado e entregue junto com os demais documentos solicitados. Existem três opções para realizar a assinatura do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade:

- 1. Assinatura física de próprio punho;
- Assinatura com Certificado Digital ICP Brasil + Assinador SERPRO;
- Assinatura Digital Gov.BR;

Para cada tipo de assinatura, existe um procedimento específico. Confira:

1. Assinatura física de próprio punho

Após preenchimento digital do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, clicar em "Imprimir". Após a impressão do documento, o interessado deverá assinar de próprio punho e posteriormente digitalizar o documento em formato PDF.

2. Assinatura com Certificado Digital ICP Brasil + Assinador SERPRO

Para os interessados que possuírem certificado digital (token) poderão utiliza-los para assinar o Termo através do Assinador SERPRO. Somente assinaturas realizadas através do Assinador SERPRO serão aceitas, conforme instrução da SAEB.

2.1 Download

Primeiro será necessário realizar o download do Assinador SERPRO clicando aqui ou acessando o seguinte endereço < https://www.serpro.gov.br/links-fixossuperiores/assinador-digital/assinador-serpro >.

Na seção "Instalação" são disponibilizadas versões para os seguintes sistemas operacionais: Windows, MacOS e Linux. Clique no link da versão selecionada para realizar o download do arquivo assinador-serpro-2-7-1-setup.exe.

Nesta página também estará disponível o Manual do Usuário. Caso deseje, pode também consultar o Guia Rápido Assinador SERPRO disponibilizado pela SAEB.





2.2 Instalação

Após o download, abra o arquivo .exe para iniciar a instalação. Caso o seu sistema operacional peça permissão para prosseguir, clique em "Sim". É necessário ser administrador da máquina.

Ao iniciar a instalação será apresentada a seguinte mensagem: "Será instalado Assinador Serpro em seu computador. Continuar?". Clique em "Sim" para prosseguir.

Instalar As	ssinador Serpro X	
	Será instalado Assinador Serpro em seu computador. Continuar?	
	Sim Não	

Clique em "Próximo >", "Próximo >", "Próximo >" e por fim em "Concluir".

2.3 Assinar Termo

Após a instalação, clique no ícone do Assinador SERPRO para abrir o programa. Clique na opção "Assinar PDF", escolha o arquivo do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade já preenchido e salvo no seu computador e clique em "Abrir".

Posicione o mouse e clique onde deseja que o selo de referência (assinatura digital) apareça, no campo especificado como "Assinatura" no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. Posteriormente clique em "Assinar".

Digite a senha do seu certificado digital e clique em "OK". Pronto! O seu arquivo PDF do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade foi assinado com sucesso.



Versão:





2.4 Validar assinatura

Após realizar a assinatura, utilize o Assinador SERPRO para validar a sua assinatura.

Com o Assinador SERPRO aberto, clique em "Validar Assinatura". Selecione o arquivo PDF do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade já assinado e clique em "Abrir".

Será apresentada a tela de validação da assinatura (conforme exemplo abaixo). Salve a imagem da tela em um PDF e envie juntamente com o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.



3. Assinatura Digital Gov.BR

A conta Gov.BR é um meio de acesso digital do usuário aos serviços públicos digitais. Esta conta garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do Governo.

3.1 Criação de conta e acesso

As orientações para criação/validação de conta, acesso e assinatura digitais estão disponíveis no site do Governo Digital, acesse clicando aqui ou acessando o seguinte endereço < https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica >. Certifique-se de que possui <u>Nível Verificado - Prata ou Nível Comprovado - Ouro</u> para realizar a assinatura digital. Para verificar, acesse sua conta gov.br > Minha área > Privacidade > Selos de Confiabilidade.





3.2 Assinar Termo

Acesse o Portal de Assinatura Eletrônica gov.br através das opções oferecidas.

Após realizar o acesso, clique na opção "+ Escolher Arquivo", escolha o arquivo do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade já preenchido e salvo no seu computador e clique em "Abrir". Outra opção é arrastar o arquivo para a página.

O arquivo selecionado será carregado e visualizado. Clique no documento para definir onde sua assinatura vai ser posicionada, ou seja, no campo especificado como "Assinatura" no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade. Posteriormente clique em "Assinar digitalmente" para validar a assinatura.



Clique em "Usar Gov.BR" e será solicitada a Autorização da assinatura. As instruções para prosseguir serão apresentadas na tela. Poderá ser enviado um código de confirmação para o seu telefone. Pronto! O seu arquivo PDF do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade foi assinado com sucesso. <u>Clique em</u> <u>"Baixar arquivo assinado"</u>.

3.2 Validar assinatura

Após realizar a assinatura, utilize o Verificador de Conformidade ITI clicando aqui ou acessando o seguinte endereço < <u>https://verificador.iti.gov.br/</u> >. Leia o Termo de Responsabilidade de Uso do Verificador de Conformidade, assinale a opção "Eu concordo..." e clique em "Fechar".

Com o Verificador de Conformidade aberto, clique em "Selecionar Assinatura". Selecione o arquivo PDF do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade já assinado e clique em "Abrir". Posteriormente clique em "Verificar conformidade"



Versão:





Será apresentada a tela de validação da assinatura (conforme exemplo abaixo). Salve a imagem da tela em um PDF e envie juntamente com o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.

 RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conform Data de verificação 03/09/2021 13:40:35 G Versão do software 2.6.2 Nome do arquivo ✓ Assinatura por CN=. ✓ Informações da assinatura Status da assinatura Aprovado Caminho de certificação Aprovado 	idade com a MP 2.200-2/2001 MT assinado.pdf
Data de verificação 03/09/2021 13:40:35 G Versão do software 2.6.2 Nome do arquivo 2.6.2 ▼ Assinatura por CN=	MT _assinado.pdf
Versão do software 2.6.2 Nome do arquivo ✓ ✓ Assinatura por CN=. ✓ ✓ Informações da assinatura Status da assinatura Aprovado Caminho de certificação Aprovado Estatura da assinatura Status da assinatura <	_assinado.pdf
Nome do arquivo	_assinado.pdf
 ✓ Assinatura por CN=. ✓ Informações da assinatura Status da assinatura Aprovado Caminho de certificação Aprovado 	
Caminho de certificação Aprovado	
Status da assinatura Aprovado Caminho de certificação Aprovado	
Estrutura de casinatura	
Estrutura da assinatura Em conformidade	com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada	•
Resumo criptográfico Correto	
Atributos obrigatórios Aprovados	

Observações:

- O Termo de Declaração de Concordância e Veracidade deve ser preenchido, assinado (de próprio punho, com ICP Brasil + Assinador SERPRO ou via Gov.BR) e entregue, junto com os outros documentos solicitados.
- O Comprovante de Residência deverá apresentar o mesmo endereço preenchido no Cadastro do Portal SEI Bahia e no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade;
- O Comprovante de Residência deverá estar no nome do interessado ou de seus pais. Caso não haja, deverá ser apresentada de maneira complementar uma <u>Declaração de Residência</u> informando a razão.
- As informações que constam no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade deverão estar idênticas aos dados cadastrais preenchidos no formulário eletrônico do Portal SEI Bahia e com a documentação pessoal apresentada.
- Ao apresentar documentos como a CTPS, é importante apresentar as páginas com foto do interessado e com dados de filiação.







Ponto de Entrega dos documentos:

Consultar ANEXO I.

Em caso de suspensão temporária das atividades presenciais, orientamos que entre em contato com o Departamento ou Setor responsável por receber a documentação através de e-mail, para demais informações/orientações.



Versão:





Manual UNEB_Habilitação de usuário Externo ao SEI Bahia



Passo 04: Formalizar processoP.15 Passo 05: Registrar chamado no Suporte SEI UNEB (CSU)....P.20

Pré-Requisitos:

- Possuir pelo menos 01 servidor do quadro efetivo no setor;

- O servidor deverá possuir o devido acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia.



Versão:





Passo 04: Formalizar processo

Para que possa ser formalizado corretamente o processo no sistema SEI Bahia, o primeiro passo é conferir a documentação apresentada pelo interessado.

ESCRITÓRIO de **PROCESSOS**

e PROJETOS

O servidor do Protocolo deverá conferir a documentação avaliando principalmente se a documentação está completa:

- RG/CNH/Carteira Profissional ou Passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de Residência (quando for necessário);
- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade;

Após receber e conferir a documentação do aluno, o Protocolo deverá acessar o sistema SEI BAHIA e iniciar um novo processo do tipo: "Usuário Externo: Habilitação – SEI Bahia". O nível de acesso deverá ser público.

SEL SEI Bah	ia - 65	
niciar		
Iniciar Processo		
< m)		
\Box		
	Escolha o Tipo do P	rocesso: 🕀
	Escolha o Tipo do P	rocesso: 🔂
	Escolha o Tipo do P Usuário	rocesso: 🔂
6	Escolha o Tipo do P Usuário Usuário Externo: Habilitação	o - SEI Bahia
6	Escolha o Tipo do P Usuário Usuário Externo: Habilitação	o - SEI Bahia
Tipo do Process	Escolha o Tipo do P Usuário Usuário Externo: Habilitação	o - SEI Bahia
Tipo do Process Usuário Externo	Escolha o Tipo do P Usuário Usuário Externo: Habilitação co: Habilitação - SEI Bahia	rocesso: 🕣 o - SEI Bahia



Versão:





Ao iniciar o processo, o campo "Especificação:" deverá ser preenchido seguindo o padrão: Nome Completo do Interessado / Matrícula (quando aluno) / Motivo da solicitação.

Tipo do Processo:

Usuário Externo: Habilitação - SEI Bahia

Especificação:

Nome Completo do Interessado / Matrícula (quando aluno) / Motivo da solicitação

Após a criação do processo, deverão ser incluídos de forma individual os documentos apresentados pelo interessado. O servidor deverá localizar e clicar no ícone "Incluir Documento", selecionar o tipo "Externo" e preencher as informações conforme exemplo a seguir.



*É importante que os documentos acostados ao processo sejam relacionados ao "Tipo do Documento" da maneira correta no momento de sua inclusão.





Após a inclusão dos documentos, todos deverão ser individualmente autenticados. Este procedimento pode ser executado no SEI Bahia exclusivamente por servidores com matrícula.



Após a autenticação dos documentos o processo deverá ser concluído.









Atenção!

- Siga atentamente as instruções e normas deste manual. Um processo não formalizado corretamente será rejeitado pela SAEB e precisará ser corrigido, atrasando o procedimento de habilitação.
- Certifique-se de que o processo está com nível de acesso público, que todos os documentos estão legíveis e foram anexados separadamente, além de estarem todos autenticados.
- Lembre-se: cada solicitação é individual. Um processo deverá conter a documentação de apenas 01 interessado.

Dica Importante!

Para que a Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB libere o acesso do usuário externo do interessado ao SEI Bahia é necessário que as duas etapas do cadastro tenham sido executadas:



Antes de prosseguir e registrar o chamado para liberação do usuário externo, é possível confirmar se o interessado realizou a primeira etapa.

Após o interessado se cadastrar no Portal SEI Bahia como usuário externo, o seu usuário fica disponível para pesquisa na Aba "Contatos" dentro do sistema.

	Manual UNEB_Habilitação de	Aprovação:	Versão:	Página 18 de 26
Sim	usuário externo ao SEI Bahia	UDO - EPP	3.0, 09/02/2023	





Manual UNEB_Habilitação de usuário Externo ao SEI Bahia



Após localizar o cadastro do aluno na aba "Contatos", ainda é possível verificar se os dados informados no cadastro estão de acordo com os dados informados no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade.

		Contatos	Ações
Maria Silva	do Carmo (mariadocarmo@gn	nail.com) Usuário Externo	L L
Consultar Contat	to 2	Eechar	d'm)
Tipo:	1	Natureza	
Usuários Externos GOVBA	~ 🗸	Passoa Fisica	
Sigla:	/	Pessoa Jurídica	
mariadocarmo@gmail.con	i V	<u> </u>	
Nome:	/	Gênero	
Maria Silva do Carmo 💊		Feminino	
Nome Social:	V	Masculino	
Rua da Bahia. 1981 V	Ba	eirro:	
Apto 01		Piraja	
Pais:	Estado: Cidade:		
Brasil	- BA V- Salvador		
Cargo:	Vocativo:	Termo	de
Usuário Externo	~ Senhor	Declaraçã	io de
	RG	Concordâr	
CPF:		Concordan	icia e
CPF: 123.456.789-01	123445567-89	A REAL PROPERTY AND A REAL	
CPF: 123.456.789-01	123445567-89	Veracida	ade
CPF: 123.456.789-01	123445567-89	Veracida	ade
CPF: 123.456.789-01	123445567-89	Veracida	ade





Passo 05: Registrar chamado no Suporte SEI UNEB (CSU)

Após a conclusão do processo, Protocolo deverá registrar um chamado junto ao Suporte SEI UNEB através da Central de Serviços UNEB (centraldeserviços.uneb.br).

1. Acessar a Central de Serviços UNEB (CSU) utilizando os dados de acesso da rede UNEB, e clicar em "Enviar":

Central de Serviços Ambiente de Produção
UNEB CENTRAL UNEB
Usuariouneb
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Enviar
Esqueceu sua senha?

2. Selecionar a Categoria "Sistemas UNEB":





3. Selecionar o formulário de serviço "Habilitação De Usuário Externo ao SEI Bahia":



4. Ao preencher o formulário de serviço, selecionar a opção "SEI", em seguida identificar o tipo do solicitante que está solicitando habilitação e inserir a descrição da solicitação conforme padrão abaixo:

Habilitação De Usuário Externo					
Selecione *					
Selecione o Serviço					
Selecione * Peticionamento					
Habilitação De Usuário Externo Descrição					
Descreva sua solicitação *					
Formatos - B I A - A - E E E E E 🖽 - 🔗 🖾 🛇 🕃					
Prezados (as),					
Conforme análise da documentação apresentada pelo usuário externo Maria Mariana Borges Silva, deverá ser habilitado como acesso de usuário externo de aluno apto a utilizar o Peticionamento, e-mail cadastrado mariamariana@gmail.com, informamos a análise favorável para conclusão do processo n° 074.2023.0005678910-90.					







Texto padrão:

Prezados (as),

Conforme análise da documentação apresentada pelo usuário externo [Informar nome completo do interessado], deverá ser habilitado como acesso de usuário externo de [Informar motivo da solicitação. Exemplo: aluno apto para realizar colação de grau pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB], e-mail cadastrado [Informar e-mail do interessado que consta no Termo de Declaração de Concordância e Veracidade], informamos a análise favorável para conclusão do processo n° [Informar o número do processo criado no SEI].

 Após o preenchimento de todo o formulário de serviço, clicar no botão "Enviar" para registrar a solicitação. Todo o histórico da solicitação poderá ser acompanhado através da própria Central de Serviços UNEB (CSU). Para saber mais sobre a Central de Serviços, acesse o endereço: <u>https://epp.uneb.br/centraldeservicosuneb/</u>

Atenção!

O acesso à Central de Serviços UNEB (CSU) deverá ocorrer utilizando os dados de acesso da rede UNEB.

Caso tenha problemas no acesso entre em contato através do e-mail suporteglpi@uneb.br.







Anexo I – Protocolos da UNEB

PROTOCOLO CENTRAL:

Endereço: Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Silveira Martins, nº 2555, térreo, Cabula. Salvador, BA. CEP: 41.150-000. E-mail: listaprotocolo@uneb.br.

PROTOCOLOS DEPARTAMENTOS:

Departamento de Ciências Humanas – Campus I

Endereço: Protocolo do DCH – I, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula. Salvador, BA. CEP: 41.150-000. Telefone: (71) 3117-2266. E-mail: listaprotdch1@uneb.br.

Departamento de Ciências Exatas e da Terra – Campus I

Endereço: Protocolo do DCET – I, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula. Salvador, BA. CEP: 41.150-000. Telefone: (71) 3117-2311. E-mail: listaprotdcet1@uneb.br

Departamento de Ciências da Vida – Campus I

Endereço: Protocolo do DCV – I, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula. Salvador, BA. CEP: 41.150-000. Telefone: (71) 3117-2290. E-mail: listaprotdcv1@uneb.br.

Departamento de Educação – Campus I

Endereço: Protocolo do DEDC – I, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula. Salvador, BA. CEP: 41.150-000. Telefone: (71) 3117-2413. E-mail: listaprotdedc1@uneb.br.

Departamento de Ciências Exatas e da Terra – Campus II

Endereço: Protocolo do DCET – II, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rodovia Alagoinhas/Salvador, BR 110, KM 03, Alagoinhas, BA. CEP: 48.000-000. Telefone: (75)3422-4888. E-mail: listaprotdcet2@uneb.br.

Departamento de Educação – Campus II

Endereço: Protocolo do DEDC – II, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula. Salvador, BA. CEP: 41.150-000. Telefone: (75) 3422-1536. E-mail: listaprotdedc2@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas – Campus III

Endereço: Protocolo do DCH – III, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Avenida Dr. Chastinet Guimarães, s/n, São Geraldo. Juazeiro, BA. CEP: 48.900-000. Telefone: (74) 3611-5617 Ramal 216. E-mail: listaprotdch3@uneb.br.

Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais – Campus III

Endereço: Protocolo do DTCS – III, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Avenida Dr. Chastinet Guimarães, s/n, São Geraldo. Juazeiro, BA. CEP: 48.900-000. Telefone: (74) 3611-7248. E-mail: listaprotdtcs3@uneb.br.

	Manual UNEB_Habilitação de usuário externo ao SEI Bahia	Aprovação:	Versão:	Página 23 de 26
27		UDO - EFF	5.0, 09/02/2025	





Departamento de Ciências Humanas – Campus IV

Endereço: Protocolo do DCH – IV, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Avenida J. J. Seabra, nº 158, Estação. Jacobina, BA. CEP: 44.700-000. Telefone: (74) 3621-3337 Ramal 215. E-mail: listaprotdch4@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas – Campus V

Endereço: Protocolo do DCH – V, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Loteamento Jardim Bahia, s/n. Santo Antônio de Jesus, BA. CEP: 44.570-000. Telefone: (75) 3631-2012. E-mail: listaprotdch5@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas – Campus VI

Endereço: Protocolo do DCH – VI, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Avenida Contorno, s/n. Caetité, BA. CEP: 46.400-000. Telefone: (77) 3454-2021. E-mail: listaprotdch6@uneb.br.

Departamento de Educação – Campus VII

Endereço: Protocolo do DEDC – VII, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rodovia Lomanto Junior, BR 407, KM 127. Senhor do Bonfim, BA. CEP: 48.970-000. Telefone: (74) 3541-8910. E-mail: listaprotdedc7@uneb.br.

Departamento de Educação – Campus VIII

Endereço: Protocolo do DEDC – VIII, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua da Gangorra, nº 503, General. Paulo Afonso, BA. CEP: 48.608-240. Telefone: (75) 3281-4624. E-mail: listaprotdedc8@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas – Campus IX

Endereço: Protocolo do DCH – IX, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, BR 242, KM 04, Loteamento Flamengo. Barreiras, BA. CEP: 47.800-000. Telefone: (77) 3612-6744. E-mail: listaprotdch9@uneb.br.

Departamento de Educação – Campus X

Endereço: Protocolo do DEDC – X, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Avenida Kaikan, s/n, Kaikan. Teixeira de Freitas, BA. CEP: 45.992-246. Telefone: (73) 3263-8050 Ramal 208. E-mail: listaprotdedc10@uneb.br.

Departamento de Educação – Campus XI

Endereço: Protocolo do DEDC – XI, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Álvaro Augusto, s/n, Rodoviária. Serrinha, BA. CEP: 48.700-000. Telefone: (75) 3261-2062. E-mail: listaprotdedc11@uneb.br.

Departamento de Educação – Campus XII

Endereço: Protocolo do DEDC – XII, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Loteamento Ipanema, s/n, Ipanema. Guanambi, BA. CEP: 46.430-000. Telefone: (77) 3451-1535. E-mail: listaprotdedc12@uneb.br.







Departamento de Educação – Campus XIII

Endereço: Protocolo do DEDC – XIII, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Avenida Luiz Viana Filho, s/n, Batalhão. Itaberaba, BA. CEP: 46.880-000. Telefone: (75) 3251-1710. E-mail: listaprotdedc13@uneb.br.

Departamento de Educação – Campus XIV

Endereço: Protocolo do DEDC – XIV, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 988, Jaqueira. Conceição do Coité, BA. CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-7513. E-mail: listaprotdedc14@uneb.br.

Departamento de Educação – Campus XV

Endereço: Protocolo do DEDC – XV, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua do Arame, s/n, Tento. Valença, BA. CEP: 45.400-000. Telefone: (75) 3641-0599. E-mail: listaprotdedc15@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XVI

Endereço: Protocolo do DCHT – XVI, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Tiradentes, nº 54, Arnóbio Batista. Irecê, BA. CEP: 44.900-000. Telefone: (74) 3641-8108. E-mail: listaprotdcht16@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XVII

Endereço: Protocolo do DCHT – XVII, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Avenida Agenor Magalhães, S/n, Amaralina. Bom Jesus da Lapa, BA. CEP: 47.600-000. Telefone: (77)3481-5088. E-mail: listaprotdcht17@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XVIII

Endereço: Protocolo do DCHT – XVIII, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Praça Centauro, nº 305, Centauro. Eunápolis, BA. CEP: 45.820-970. Telefone: (73)3261-4065. E-mail: listaprotdcht18@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XIX

Endereço: Protocolo do DCHT – XIX, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rodovia BA 512, KM15, Polo Petroquímico, Santo Antônio. Camaçari, BA. CEP: 42.800-000. Telefone: (71) 3634-2310. E-mail: listaprotdcht19@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XX

Endereço: Protocolo do DCHT – XX, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Avenida Lindolfo Azevedo Brito, nº 1170, Rodovia Brumado-Livramento. Brumado, BA. CEP: 46.100-000. Telefone: (77) 3441- 3652. E-mail: listaprotdcht20@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XXI

Endereço: Protocolo do DCHT – XXI, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Avenida Getúlio Vargas, nº 769, Centro. Ipiaú, BA. CEP: 45.570-000. Telefone: (73)3531-4855. E-mail: listaprotdcht21@uneb.br.







Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XXII

Endereço: Protocolo do DCHT – XXII, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Enock Canário de Araújo, s/n, Jeremias. Euclides da Cunha, BA. CEP: 48.500-000. Telefone: (75) 3271-2416. E-mail: listaprotdcht22@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XXIII

Endereço: Protocolo do DCHT – XXIII, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Padre Justiniano Costa, s/n, Boa Vista. Seabra, BA. CEP: 46.900-570. Telefone: (75) 3331-2285. E-mail: listaprotdcht23@uneb.br.

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – Campus XXIV

Endereço: Protocolo do DCHT – XXIV, Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Rua Professor Carlos Santos, nº 601, Zona do Hospital, Centro. Xique-Xique, BA. CEP: 47.400-000. Telefone: (74)3661-1774. E-mail: <u>listaprotdcht24@uneb.br</u>.

Unidade Acadêmica de Educação a Distância – UNEAD

E-mail: secacadunead@uneb.br

